ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, E PARÁGRAFO ÚNICO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2000. PARA AVALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO **1º QUADRIMESTRE DE 2023.**

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as nove horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cambuci, realizou-se Audiência Pública em cumprimento aos termos do Parágrafo 4º do Artigo 9º, e Parágrafo Único, Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, 101/2000. Nestes termos estamos apresentando o Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três. A Audiência foi aberta pelo Sr. Gilberson Soares Apolinário, Secretário Municipal de Controle Interno, que agradeceu a presença de todos que se encontravam na sala de reuniões, parabenizou toda equipe técnica responsável pela audiência, logo após foi passada a palavra ao Sr. Guilherme Kifer Pinto que passou a apresentar os demonstrativos referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e vinte e três, começando pelas Receitas Realizadas, onde a Receita Orçamentária foi de R$ 38.762.431,30, sendo as Receitas Correntes no valor de R$ 38.143.224,50, composta de: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias R$ 1.545.503,70, Receitas de Contribuições R$ 1.266.612,40, Receita Patrimonial de R$ 4.480.354,30, Transferências Correntes R$ 30.634.460,80 e Outras Receitas Correntes R$ 216.293,30 e apresentando Receitas de Capital de R$ 619.206,80. Em seguida foram apresentadas as Despesas Executadas: Despesa Correntes: R$ 30.400.242,30, sendo Pessoal e Encargos Sociais R$ 19.689.741,50, Juros e Encargos da Dívida R$ 315.432,20 e Outras Despesas Correntes R$ 10.395.068,60. Despesas de Capital R$ 1.703.789,00, sendo composta por: Investimentos R$ 1.293.491,80 e Amortização da Dívida R$ 410.297,20, totalizando as Despesas Executadas em R$ 32.104.031,30. A Receita Corrente Líquida do Terceiro Quadrimestre de 2022 (setembro de 2022 a dezembro de 2022), foi da ordem de R$ 108.565.949,70 e do Primeiro Quadrimestre de 2023 (janeiro de 2023 a abril de 2023) foi de R$ 110.042.115,00. Informamos que a Receita Corrente Líquida é calculada com base nos últimos 12 meses. (Receitas em milhares). Em seguida foi falado sobre a Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, onde o previsto em Lei é de no mínimo 25% e o Município no primeiro quadrimestre repassou 32,26% de investimento em Educação. Já no FUNDEB – onde o mínimo a ser aplicado é de 70% com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme Art. 26 da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no primeiro quadrimestre fechou com 79%. As despesas com a Saúde, Emenda Constitucional nº. 29/2000 e disposições do ADCT Art. 77 Mínimo de 15%, no primeiro quadrimestre o percentual aplicado foi de 24,70%, ficando assim o percentual acima do exigido em lei. Despesas com Pessoal que tem seu limite máximo estabelecido em Lei de 54%, fechou o primeiro quadrimestre em 43,23%. Logo após a apresentação o Sr. Guilherme agradeceu a presença de todos. Sem mais a tratar foi lavrada a presente Ata sendo assinada pelo Secretário Municipal de Controle Interno da Prefeitura, Sr. Gilberson Soares Apolinário.

GILBERSON SOARES APOLINARIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
MATRICULA 2000905

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Lista de registro de presença da Audiência Pública realizada em 07 de julho de 2023 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cambuci, para apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023.

Gilberson Soares Apolinario 841.746.507-30
[illegible] 102.073.937-10
[illegible] 017.464.797-29
José Melo Júnior 830.653.007-10
Guilherme Xifer Pinto 157.953.887-85
Jean Marck Bento 074.019.627-80
Aline F. Freitas Pereira 129.336.897-07
Lorraine F. Soares 090500047-17
[illegible] 041.906.437-00
Marilia Felicio de Moraes 074523.67-08
Nadia Graiz Gabriel 074413.617-29
Cecilia Pereira Soares
[illegible] 007275257-27
[illegible] 070.343.517-59
[illegible] 037.905.457-40
[illegible] 485248244-00